



MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92

DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2019/GP/PMT, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,
NA DATA DE 21 DE JANEIRO DE 2019 EM
VIRTUDE DE EVENTO RELIGIOSO DE
FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO E SÃO
BENEDITO.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Tracuateua, Estado do Pará, Sr. **TAMARIZ CAVALCANTI E MELLO FILHO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que nos dias 19 a 21 de Janeiro de 2019, ocorre evento religioso de festividade de São Sebastião e São Benedito, costume do município de Tracuateua;

CONSIDERANDO o grande número de fiéis que mobilizam-se para esta festividade em ato de fé e comoção realizada pelo público em geral para tal festividade;

CONSIDERANDO que tais pontos facultativos, implicam em grande economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º - Será facultado o ponto nas repartições públicas do Município de Tracuateua, na data de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Permanecerão em funcionamento, nessas datas, os serviços municipais considerados essenciais.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas referentes aos pontos facultativos, no decorrer do mês de outubro.




MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92

Art. 4º - Caberá ao superior hierárquico, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com a peculiaridade do serviço.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Tracuateua-Pará, em 18 de Janeiro de 2018.



TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal